



**CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 291/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Encaminha Indicação.

Morro da Garça/MG, 25 de maio de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 20 de maio de 2026, foi apresentada Indicação nº 04/2026 de autoria do Vereador Tiago Marques da Silveira.

Conforme o disposto na referida indicação, o Vereador requer que seja providenciada a instalação de câmeras de monitoramento e segurança em todas as escolas da rede municipal de ensino, incluindo a creche municipal.

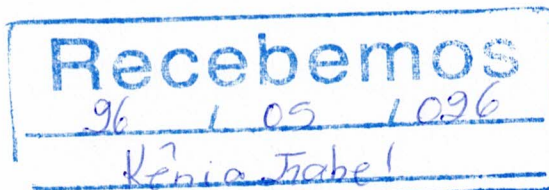
Dessa forma, encaminhamos em anexo a Indicação nº 04/2026 para apreciação e possíveis providências.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Mariz Rocha  
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.  
Márcio Túlio Leite Rocha  
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)





## INDICAÇÃO

Indicação nº 04/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, na forma regimental, que seja providenciada a instalação de câmeras de monitoramento e segurança em todas as escolas da rede municipal de ensino, incluindo a Creche Municipal, com cobertura nas áreas de entrada e saída, corredores, pátios e também no interior das salas de aula.

### Justificativa:


A presente indicação tem como objetivo garantir maior segurança aos alunos, professores, servidores e demais profissionais da educação, bem como proporcionar mais tranquilidade às famílias dos estudantes da rede municipal.

A instalação do sistema de monitoramento por câmeras é um pedido constante de mães, pais e professores, diante da necessidade de ampliar a segurança nas unidades escolares, permitindo o acompanhamento da movimentação nas dependências das escolas, especialmente no controle de entrada e saída de pessoas.

Além disso, o monitoramento interno das salas de aula poderá contribuir para a prevenção de situações de violência, conflitos, depredações e demais ocorrências, assegurando maior proteção ao ambiente escolar e fortalecendo a transparência nas atividades educacionais.

Trata-se de uma medida de extrema necessidade e interesse público, visando proporcionar um ambiente mais seguro e adequado para o desenvolvimento das atividades escolares em nosso Município.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2026.

  
Tiago Marques da Silveira  
Vereador

